



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 026/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 063/2020, Pregão Presencial nº. 031/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.137.265/0001-60, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 56, Bairro Centro, em Itapeçerica/MG, CEP: 35.550-000 Telefone: (37) 3341-1224, representada pelo Sr. Manoel Ferreira Leão, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1762227 do CPF nº. 275.801.136-00, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (material de construção) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
2	Barra 12 m	Aço p/ construção CA 50 - 10,0mm Marca: SIMEC	26,70	32,13

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

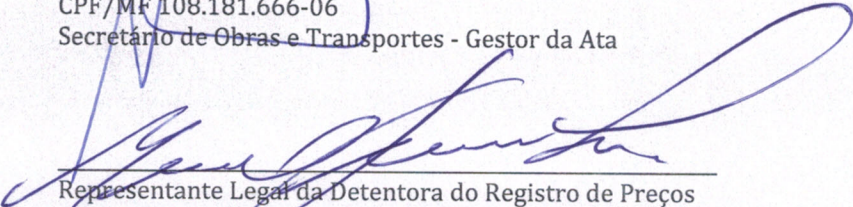
O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 13 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Guilherme Oliveira  
CPF/MF 108.181.666-06  
Secretário de Obras e Transportes - Gestor da Ata

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Manoel Ferreira Leão - CPF/MF: 275.801.136-00  
Empresa: CONSTRUIRIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E  
ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ/MF da empresa: 31.137.265/0001-60

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico